



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023.....	2
--	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
106/2023**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 106/2023. Processo Administrativo nº 0769/2026, apenso ao Processo Administrativo nº 0012/2023. Pregão Eletrônico nº 001/2023. **CONTRATANTE:** Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. **CONTRATADA:** S.M.A de Oliveira da Silva - ME, CNPJ nº 11.539.240/0001-85. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 106/2023 por mais 12 (doze) meses, bem como renovação do valor contratual, para continuidade da prestação dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Chapadinha/MA. **VIGÊNCIA:** 11 de março de 2026 a 11 de março de 2027. **VALOR:** R\$ 3.124.278,60 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.452.0007.2017.0000 - Manutenção da Iluminação Pública; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, e art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Chapadinha/MA, 11 de março de 2026.

Raimundo Peres da Silva Filho

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana.

Identificador: 3561-fc6250aa2c59ee0092abef0eebf965b71b7945e3





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-17 00:06:04

